

PORTARIA Nº. 844/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Despesa de Custeio com Autorização de Curso”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Requisição nº 2074, constante nos autos 2020.02.077420, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do curso de Medicina no Campus de Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2020, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa os conselheiros Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Areta Agostinho Rodrigues da Souza e Rodrigo Muniz Barros, para comporem a Comissão de Avaliação Externa In Loco, para fins de Autorização do curso de Medicina da Universidade de Gurupi/UnirG – Campus Paraíso do Tocantins, mediante Procedimento Administrativo 2020/27000/008853.

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar pagamento de despesa de custeio de Autorização do curso de Medicina da Universidade de Gurupi/UnirG a Conselheira **Areta Agostinho Rodrigues de Souza** na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG.

Período: 15.12.2020 à 15.12.2020

Objetivo: Autorização do curso de Medicina da Universidade de Gurupi/UnirG – Campus Paraíso do Tocantins


Valor: R\$ 1.500,00



Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

